



## **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

#### **Parecer**

**Melhorar a qualidade da formação e profissional dos docentes**

**COM/2007/392 Final e SEC (2007) 931 e 933**

#### **I. Nota Preliminar**

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

**COM/2007/392 Final e SEC (2007) 931 e 933**

**Melhorar a qualidade da formação e profissional dos docentes**

#### **II. Análise do Relatório**

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- A Comissão reconhece o papel essencial que os docentes cumprem na sociedade, na medida em que com o seu desempenho concorrem para o desenvolvimento pessoal e para a aquisição de conhecimentos dos cidadãos;
- A Comissão tomou a iniciativa de avaliar a actual situação da formação académica e profissional dos docentes na União Europeia, sugerindo que se proceda a uma reflexão sobre as acções que podem ser desenvolvidas pelos Estados-Membros e sobre o modo como a União poderá dar o seu apoio.

#### **III. Conclusões**

1. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jorge Tadeu Morgado

Vitalino Canas